



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal Rural da Amazônia
Conselho Universitário
AV. Presidente Tancredo Neves, 2501-Terra Firme
Cep:66077-530 – Caixa Postal: 917 – Belém/Pará
Tel: (91)32105165/66

ATO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO: RC-RESOLUÇÃO DO CONSUN

Resolução nº 189 de 20 de dezembro de 2017.

HOMOLOGA DECISÃO "AD REFERENDUM" QUE PERMITIU INSCRIÇÕES DE CHAPAS DE CONSULTA PRÉVIA PARA FINS DE INDICAÇÃO DE CANDIDATOS AOS CARGOS DE DIRETOR E VICE-DIRETOR DE INSTITUTO, CAMPUS E HOSPITAL VETERINÁRIO, COORDENADOR E SUB-COORDENADOR DE CURSO DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFRA, VIA SIPAC.

O Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia, Professor Marcel do Nascimento Botelho, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário, no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com a deliberação deste Conselho na 5ª Reunião Ordinária realizada no dia 20 de dezembro de 2017 e, nos conformes da respectiva ata, resolve expedir a presente:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Homologar decisão "ad referendum" que permitiu inscrições de chapas de Consulta Prévia para fins de indicação de candidatos aos Cargos de Diretor e Vice-Diretor de Instituto, Campus e Hospital Veterinário, Coordenador e Sub-Coordenador de Curso de Graduação e Pós-Graduação da UFRA, via SIPAC.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site da UFRA.


Prof. Dr. Marcel Botelho do Nascimento
Presidente do CONSUN/UFRA